



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14/08/2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, os servidores abaixo relacionados a conduzir Veículos Oficiais do IFMT – Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste:

- Stefano Teixeira Silva;
CPF: 022.352.311-95; CNH: 04904687566; Categoria: B
- José Ângelo Giacomini Rubinho;
CPF: 650.072.981-15; CNH: 00327532802; Categoria: AC
- Leila Cristina de Abreu Silva;
CPF: 026.909.641-80; CNH: 04439119382; Categoria: AB
- Márcia Antonia de Souza Gonçalves;
CPF: 468.679.371-87; CNH: 0267286447; Categoria: AB
- Alex Reginaldo Tolfo Tiburcio.
CPF: 973.347.401-06; CNH: 02152833333; Categoria: AB

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, permanecendo até 31/12/2017.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014